

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 573/2025/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO N°. 451/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo AGSUS.010533/2025-66

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição de Frigobar, Refrigerador, Bebedouro industrial, Forno de microondas e Forno elétrico, visando garantir infraestrutura adequada para apoio às atividades institucionais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 05/12/2025
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br DISPENSA ELETRÔNICA / COTAÇÃO DE PREÇOS UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 01/12/2025 , exclusivamente pelo e-mail aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPAS. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas (CPAS).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16**

de junho de 2025, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta **pelos itens** relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, à desritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características dos itens constam no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Frigobar 82L - 120L, classe A <ul style="list-style-type: none">• Capacidade entre 82L e 120L• Classe energética A ou superior (Procel)• Baixa emissão de ruído• Prateleiras ajustáveis• Porta reversível (preferencialmente)• Gaveta ou compartimentos internos para itens menores• Cores: branca ou inox• Tensão: 220V• Garantia mínima de 12 meses	Unidade	03
02	Refrigerador 300 - 500L, classe A <ul style="list-style-type: none">• Capacidade entre 300L e 500L• Classe energética A ou superior (Procel)• Degelo automático (frost free)• Controle de temperatura interno• Prateleiras em vidro temperado ou equivalente• Painel frontal simples (sem dispenser obrigatório)• Baixo ruído• Cores: branca ou inox• Tensão 220V• Garantia mínima de 12 meses <p>Sugere-se que a empresa fornecedora realize a instalação do objeto na nova Sede da AGSUS</p>	Unidade	05
03	Bebedouro industrial 50L <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima: 50 litros• Estrutura em aço inoxidável• Compressor de alta eficiência• Reservatório térmico isolado• Torneiras de pressão ou coluna• Sistema de refrigeração para água gelada• Baixo consumo energético• Atende NR-24 (condições sanitárias e de conforto)• Tensão: 220V ou bivolt• Garantia mínima: 12 meses	Unidade	04
04	Forno de microondas 30-40L <ul style="list-style-type: none">• Modelo de série comercial / profissional (não “linha branca”);• Potência de saída: 1200-2100 W (maior potência = aquecimento mais rápido);• Capacidade interna: pratos grandes de 30-40 L;• Cavidade em aço inox e porta robusta, teclado blindado/à prova de jatos e dobradiças reforçadas;• Flatbed (sem prato giratório) ou prato robusto - flatbed facilita colocação de	Unidade	05

- recipientes maiores e limpeza em modelos comerciais.
- Garantia mínima de 12 meses

Forno elétrico 15-20L

Tipo: forno elétrico de bancada, para uso em copa/cozinha de apoio

Capacidade interna: 15 a 20 litros

Funções mínimas exigidas:

- Assar, gratinar, tostar, aquecer, grelhar;
- Controle de temperatura ajustável, com faixa recomendada entre ≈ 90 °C e 230 °C;
- Timer mecânico ou eletrônico, com desligamento automático;
- Porta com vidro para visualizar o preparo sem abrir e perder calor.

Acessórios / extras desejáveis:

- Bandeja interna removível ou assadeira + grelha metálica regulável;
- Bandeja para migalhas/resíduos, para facilitar limpeza;
- Pés antiderrapantes ou base estável;
- Luz indicadora de funcionamento ou interna.

Unidade 05

Potência elétrica / consumo:

- Potência nominal típica: entre 1000 W e 1300 W para modelos 15-20 L domésticos de bancada;
- Voltagem compatível com a instalação elétrica local (220 V);
- Porta frontal com puxador seguro e abertura confortável.

Uso sugerido: pequenas fornadas: pães, bolos, tortas, gratinados, aquecimento de lanches, ideal para o uso eventual em reuniões e pausas de café/almoco.

- Garantia mínima de 12 meses

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Os itens deverão atender às normas aplicáveis:

Eletrodomésticos de refrigeração:

- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- Programa Brasileiro de Etiquetagem – INMETRO / Procel;
- ABNT NBR IEC 60335-1 – Segurança de eletrodomésticos;
- ABNT NBR IEC 60335-2-24 – Aparelhos de refrigeração doméstica.

Bebedouros industriais:

- NR-24 – Condições sanitárias e de conforto
- ABNT NBR 16098 – Purificadores e bebedouros – Requisitos de desempenho
- ABNT NBR 15798 – Métodos microbiológicos (qualidade da água)

A contratada será responsável pela entrega dos itens em perfeitas condições de uso e pelo cumprimento das especificações técnicas apresentadas nesta solicitação.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** Até 20 de Dezembro, sendo que a entrega deverá ocorrer na nova sede da AgSUS, no endereço **SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília/DF, CEP: 70760544**, mediante agendamento prévio com a Coordenação de Suprimentos e Logística pelo e-mail suprimentos.ulog@agenciasus.org.br, com antecedência mínima de 48 horas

4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

• **E-mail:** suprimentos.ulog@agenciasus.org.br

• **Telefone:** (61) 3686-4144 – **Ramal 1004**

Comunicado 573 REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (0175602)

SEI AGSUS.010533/2025-66 / pg. 3

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado**, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 04/12/2025**, exclusivamente para o e-mail: **aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD

Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 - Ramal 1002